

## **Procedimentos para a Movimentação de Bovinos durante o período de suspensão do fornecimento de Marcas Auriculares de Substituição**

No seguimento da suspensão por período indeterminado do fornecimento de marcas auriculares de substituição para identificação oficial de bovinos e da divulgação dos procedimentos relativos à comunicação de queda de brincos através do Mod. 255/DGV, importa agora definir a metodologia a seguir aquando da movimentação dos animais que tenham perdido uma ou as duas marcas auriculares.

Assim:

- Os bovinos que possuam apenas uma marca auricular poderão movimentar-se quer para abate quer para exploração em vida sem que haja lugar a penalização para o produtor e para o transportador.

- Caso os animais tenham perdido as duas marcas auriculares, o procedimento será distinto consoante o seu destino:

### **1. Para abate**

- Quando o destino do bovino sem qualquer marca auricular oficial for o abate (com saída da exploração onde foram registadas as quedas das marcas auriculares, diretamente para o matadouro), mediante requerimento do produtor (minuta 1) os serviços veterinários oficiais poderão autorizar a circulação dos bovinos com uma identificação alternativa efetuada através de marca auricular oficial (em branco) manuscrita fornecida ao produtor pelos serviços veterinários oficiais, onde é inscrito na frente a identificação oficial PT..... que consta do Mod. 253/DGV e no verso, além da marca de exploração, a data e o Serviço Veterinário Local responsável pelo fornecimento da mesma.

Em alternativa à utilização preferencial das marcas auriculares acima mencionadas poderão os serviços veterinários fornecer ao produtor outras marcas oficiais numeradas (de stock já em desuso) inscrevendo no verso igualmente a marca de exploração, a data e o Serviço Veterinário Local responsável pelo fornecimento das mesmas.

- A circulação destes animais terá que ser acompanhada por declaração a emitir pelos Serviços Oficiais (minuta 3 ou 4 consoante a marca auricular é oficial manuscrita ou gravada, respetivamente). Os serviços veterinários emitirão uma guia de trânsito Mod. 249/DGV que acompanhará obrigatoriamente a circulação destes bovinos.

Nesta documentação de acompanhamento (Mod. 253 e 249/DGV) figurará sempre a identificação original.

### **2. Para vida**

A requerimento do produtor (minuta 2), os serviços veterinários oficiais procederão à reidentificação dos animais de acordo com os procedimentos já instituídos para o efeito. Esta reidentificação (todo o processo incluindo a emissão do novo passaporte) será isenta de custos para o produtor.

Dado o impacto da suspensão do fornecimento das marcas auriculares de substituição no prémio por vaca em aleitamento, caso os animais controlados se encontrem sem as duas

marcas auriculares (perda de elegibilidade dos animais, perda de direitos dos produtores e eventual correção financeira para o estado membro) os serviços veterinários oficiais, a pedido do produtor (minuta 2), deverão reidentificar também as vacas aleitantes que perderem as duas marcas auriculares.

Para condicionalidade e SNIRB o comprovativo do pedido de brinco desresponsabiliza o produtor.

### 3. Recolha SIRCA

Relativamente aos bovinos recolhidos pelo SIRCA sem uma ou as duas marcas auriculares não será levantado auto desde que o produtor exiba o pedido de pelo menos uma das marcas auriculares.

Fonte:DGAV